



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 01 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do
Relatório Anual de Gestão (RAG 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua octogésima sexta reunião extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e considerando o disposto na Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº- 120 de 16 de maio de 2017 que dispõe sobre os critérios que estabelece diretrizes, planejamento, aprovação, acompanhamento e propõe ações nos serviços de saúde

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão (RAG 2017)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia, 06 de abril de 2018

Fernando Eduarte Bessa
Presidente Conselho Municipal de Saúde
VIRGOLÂNDIA - MG

Fernando Eduarte Bessa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde